

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB – 2021

DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Curso de Doutorado em Música nas áreas de concentração: Composição e Interpretação Musical (linhas: 1 – Processos Criativos em Música e 2 – Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical: piano, violino e violoncelo), Educação Musical (linha: Processos e Práticas Educativo-Musicais) e Musicologia/Etnomusicologia (linhas: 1 – História, Estética e Fenomenologia da Música e 2 – Música, Cultura e Performance) para o segundo semestre do ano letivo de **2021**. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do dia **13/11/2020**, e obedece à Resolução do CONSEPE N° **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° **79/2013**, que dá nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução N° **34/2014**; à Resolução N° **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução **03/2018**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes; e à Portaria **54/2020/PRPG/UFPB**, alterada parcialmente pela portaria **63/2020/PRPG/UFPB**, a qual estabelece as regras de funcionamento da pós- graduação durante a pandemia de COVID-19.

1. DA INSCRIÇÃO: período, local e horário de inscrição;

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **22 de fevereiro de 2021 até as 23h59m do dia 01 de março de 2021**, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *on-line* e anexar **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA** e a

DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, e imprimir o comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição.

Os documentos devem ser apresentados na ordem constante do item 2 deste edital.

Período do Processo Seletivo: **07/12/2020 a 14/06/2021. Todas as provas serão realizadas no formato *on-line*.**

Endereço eletrônico do Programa: ppgm@ccta.ufpb.br

O PPGM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar do mestrado;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (produção bibliográfica, artística e técnica);

g) portfólio com produção composicional para os candidatos da linha de pesquisa **Processos Criativos em Música** e com produção bibliográfica para os candidatos da linha de pesquisa: **História, Estética e Fenomenologia da Música**.

h) Carta de intenções/plano de estudo e trabalho justificada com base na experiência e trajetória de formação do candidato (duas a cinco páginas, espaçamento 1,5, tam. 12) para a linha de pesquisa **Processos e Práticas Educativo-Musicais**.

i) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consep/UFPB N° 58/2016);

§ 1º deverão apresentar o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexo V) aqueles(as) que se declararem negros(as) ou pardos(as), utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

§ 2º Os(as) autodeclarados(as) índios(as) deverão apresentar o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (Anexo V).

§ 3º As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

§ 4º O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

§ 5º O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria –CODESC –Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

§ 6º De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo V), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

j) durante o processo seletivo será exigido o conhecimento de duas línguas estrangeiras, uma delas obrigatoriamente o inglês, e a outra podendo ser espanhol, francês, alemão ou italiano, de acordo com o perfil do projeto de pesquisa do doutorando.

§ 1º os candidatos(as) que já disponham de certificado de proficiência em língua inglesa e/ou na segunda língua, apresentado no ato da inscrição, serão dispensados da realização das respectivas provas de língua estrangeira deste processo seletivo.

§ 2º serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira aqueles emitidos nos últimos três anos por instituições federais ou estaduais que possuam tal exame, e certificados de nível pós-intermediário ou avançado, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE e NANCY.

§ 3º Os resultados dos exames que comprovam o conhecimento de língua estrangeira constarão no histórico escolar do aluno com a expressão "aprovado", juntamente com a data de sua realização.

§ 4º Para alunos estrangeiros ingressantes no país, além do exame de língua inglesa (caso o candidato não seja oriundo de país cuja língua oficial seja o inglês), o exame de conhecimento de língua estrangeira de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito também em língua portuguesa, caso o candidato não apresente certificado de proficiência nesta língua.

§ 5º Para o doutorado, será aceita como uma das línguas estrangeiras aquela do mestrado, independente da data de realização do exame, no caso de alunos egressos do PPGM-UFPB.

§ 6º A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

§ 7º o PPGM reconhecerá como proficientes em língua estrangeira, para fins de preenchimento do histórico escolar no âmbito do PPGM, os candidatos que obtiverem nota acima de 7 (sete) na respectiva prova deste processo seletivo.

§ 8º a prova de língua estrangeira tem caráter eliminatório e não classificatório, sendo a nota e corte igual a 7 (sete).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGM. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPGM, no valor de **R\$ 85,93** (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

3.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei n° 12.799/2013 c/c Decreto n° 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –CadÚnico, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda;ou

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGM a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4. DAS VAGAS:

O PPGM oferece **19 (dezenove)** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas entre as 5 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração: Composição e Interpretação Musical, Musicologia/Etnomusicologia e Educação Musical nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a **03 (três) vagas**.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGM, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
07/12/2020 a 28/02/2021	Divulgação do edital. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
07/12/2020 a 04/01/2021	Prazo para impugnação do edital.
06/01/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
07/12/2020 a 08/01/2021	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
15/01/2021	Divulgação da relação dos isentos. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
22/02/2021 a 01/03/2021	Período de inscrições.
03/03/2021	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
04/03/2021 a 05/03/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
08/03/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
Primeira Etapa	
09/03/2021 a 23/03/2021	Período de avaliação dos pré-projetos de pesquisa
24/03/2021	Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
25/03/2021 a 26/03/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação

	dos pré-projetos de pesquisa.
29/03/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da lista definitiva dos aprovados na Primeira Etapa da seleção. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
Segunda Etapa -As provas serão realizadas no formato <i>on-line</i>	
05/04/2021	Avaliação de conhecimento de língua estrangeira para todas as linhas de pesquisa.
09/04/2021	Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
12/04/2021 13/04/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira
14/04/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
19/04/2021 (manhã)	<ul style="list-style-type: none"> a) Prova escrita de Teoria Musical referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música. b) Prova escrita Análise, História e Estética de Músicas dos séculos XX e XXI referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música c) Prova de História, Teoria e Percepção musical referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais d) Prova de História, Teoria e Percepção musical referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance. e) Prova de Análise, História e Epistemologia da música referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical
20/04/2021 (manhã)	<ul style="list-style-type: none"> a) Prova escrita de História da Música referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música b) Prova escrita específica de Musicologia referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música c) Prova escrita específica de Etnomusicologia referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance. d) Prova escrita específica de Educação Musical referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais.
28/04/2021	Divulgação do resultado da avaliação das provas escritas. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
29/04/2021 a 30/04/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação das provas escritas

03/05/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das provas escritas. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
Terceira Etapa -As provas serão realizadas no formato <i>on-line</i>	
10/05/2021	<p>a) Prova de execução instrumental referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical.A prova de performance será realizada através de vídeo postado na plataforma YouTube, contendo o repertório solicitado (item 7.4.2.2), apresentado de maneira contínua, sem cortes, interrupções ou edições de áudio/vídeo.</p> <p>b) Prova específica de prática composicional referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música;A prova prática de composição terá duração de 4 horas, iniciando às 8 horas da manhã (horário de Brasília), e consistirá na escritura de uma pequena peça cuja instrumentação será sorteada no início da prova. O candidato deverá ter à mão lápis, borracha e caneta, bem como impresso o papel pautado de música que será providenciado previamente pelo PPGM, por <i>email</i>.</p> <p>OBS: As linhas de pesquisa História, Estética e Fenomenologia da Música, Processos e Práticas Educativo-Musicais e Música, Cultura e Performance não exigem prova prática.</p>
11/05/2021 (manhã e tarde)	Entrevistas no formato <i>on-line</i> para candidatos de todas as linhas de pesquisa do mestrado
14/05/2021	Divulgação do resultado das provas de ingresso no mestrado. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
17/05/2021 a 18/05/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das provas de ingresso no mestrado
19/05/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração das provas de ingresso no mestrado http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
Quarta Etapa	
20/05/2021 (manhã e tarde)	Análise de Currículo
24/05/2021	Divulgação da análise de Currículo http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
25/05/2021 a 26/05/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Análise de Currículo
27/05/2021	Divulgação do resultado da reconsideração da Análise de Currículo http://www.ccta.ufpb.br/ppgm

27/05/2021	Divulgação do resultado final das provas de ingresso no Mestrado. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
28/05/2021 a 11/06/2021	Prazo para interposição de recursos ao resultado final das provas de ingresso no Mestrado
14/06/2021	Divulgação do Resultado Final. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
02/08/2021 a 04/08/2021	Período de Matrícula.

5.1 DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A tabela de pontuação para avaliar o currículo dos (as) candidatos (as) está disponível no ANEXO IX deste Edital.

5.2 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas (teóricas e específicas) terão duração de 04 (quatro) horas, com início às **8 horas (horário de Brasília - BSB)** do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

Todas as provas serão realizadas no formato *on-line*

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será realizado **no formato *on-line*** e conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Doutorado constará de 04 (quatro) ETAPAS. A Primeira etapa, na qual serão avaliados os pré-projetos de pesquisa, será de caráter eminentemente ELIMINATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

6.3.1 Os pré-projetos de pesquisa devem ser enviados **SEM a identificação dos(as) candidatos(as)**, como forma de garantir a impessoalidade do processo seletivo durante a leitura prévia pelos membros da comissão.

6.3.2 Os pré-projetos de pesquisa serão catalogados, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

6.4A Segunda e Terceira etapas serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em alguma de suas respectivas provas.

6.5 A quarta etapa, formada pela Análise de currículo, em caráter CLASSIFICATÓRIO, consistirá na atribuição de pontuações por atividades, devidamente comprovadas, desempenhadas ao longo do processo de formação artística e acadêmica do candidato, as quais estão dispostas no **ANEXO IX** deste edital.

7 PROVAS ESCRITAS

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGM.

7.4 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

7.4.1 Prova de língua estrangeira

Prova escrita que visa avaliar a proficiência geral e específica do candidato na língua estrangeira, com destaque para habilidades gerais, quais sejam: compreensão, interpretação e tradução do texto em língua, assim como o grau de familiaridade com as expressões próprias da linguagem acadêmica e, mais especificamente, com a terminologia musical.

7.4.2 Área de Composição e Interpretação Musical

7.4.2.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

Prova de Específica de Prática Composicional: avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova, além da descrição analítica dos procedimentos empregados. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4 (quatro);

Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música de concerto dos séculos XX e primeiras décadas do Século XXI, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

7.4.2.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de

40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 5,0 (cinco);

b) A prova de performance será realizada através de vídeo postado na plataforma YouTube, contendo o repertório solicitado, apresentado de maneira contínua, sem cortes, interrupções ou edições de áudio/vídeo.

Obs.: Os candidatos das subáreas de **Violino, Piano e Violoncelo** devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

7.4.2.2.1 Piano:

1. Um Prelúdio e Fuga do "Cravo Bem Temperado", ou Suíte Inglesa, ou Partita de J. S. Bach;
2. Uma Sonata de Beethoven (exceto Op. 49 e Op. 79);
3. Uma peça (ou grupo de peças) representativa do período Romântico, a escolher dentre as dos compositores: Chopin, Brahms, Liszt, Schumann, Scriabin;
4. Uma peça (ou grupo de peças) do Século XX ou XXI;
5. Uma peça (ou grupo de peças) de compositor brasileiro.

7.4.2.2.2 Violino:

1. Dois movimentos contrastantes das Sonatas ou Partitas para violino solo de J. S. Bach. Obrigatório incluir uma Fuga de uma das Sonatas ou a Chacona da Partita II.
2. Uma Sonata ou primeiro movimento com cadência de um Concerto, ambos do período Clássico.
3. Um primeiro movimento com cadência de um Concerto do período Romântico ou Sec. XX.
4. Uma obra completa ou movimento selecionado, de livre escolha do candidato, composta no Sec. XX ou XXI.

7.4.2.2.3 Violoncelo:

- * - Dois movimentos contrastantes de uma Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach, escolhidos entre as Suítes 4, 5 ou 6 (o candidato deve obrigatoriamente incluir o Prelúdio da respectiva Suíte);
- * O primeiro movimento de sonata escrita a partir do Século XIX;
- * Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro e/ou obra escrita nos últimos 50 anos;
- * Movimento de concerto ou obra concertante, escolhido dentre: Elgar (Concerto: 1º e 2º movimentos); R. Schumann (Concerto em lá menor-1º movimento), A. Dvorák (Concerto em Si menor – 1º movimento), P. Tchaikovsky (Variações Sobre um Tema Rococó - integral); J. Haydn (Concerto em Ré Maior – 1º movimento); D. Shostakovich (Concerto Nº 1 – 1º movimento).

Prova de análise, história e epistemologia da música: prova dissertativa que

visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais, aspectos históricos da música ocidental e bases epistemológicas da pesquisa em música, considerando sobretudo a subárea de práticas interpretativas. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

7.6.3. Área de Musicologia/Etnomusicologia

7.6.3.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

Prova de Execução Instrumental/Vocal: nesta prova o candidato deverá realizar uma performance musical de pelo menos 15 minutos, em um ou mais instrumentos e/ou canto, à sua escolha. Dentro do seu repertório de domínio, o candidato deverá demonstrar diversidade técnica, estilística, de período, etc. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 1,0 (um)

A prova de performance será realizada através de vídeo postado na plataforma YouTube, contendo o repertório solicitado, apresentado de maneira contínua, sem cortes, interrupções ou edições de áudio/vídeo.

Prova de etnomusicologia: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de história, teoria e percepção musical: nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e memorial: o candidato

deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

7.6.3.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

Prova de Musicologia: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o campo da musicologia, contemplando temas relacionados à linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de Teoria Musical: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

7.6.4. Área de Educação Musical

7.6.4.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

Prova Específica de educação musical: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de história, teoria e percepção musical: nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e carta de intenções/plano de estudos: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de sua carta de intenções/ plano de trabalho. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);

8. ENTREVISTA E/OU APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE TESE

8.1 A entrevista, **realizada no formato *on-line***, será gravada em áudio e vídeo e será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em Colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

9. AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Para a avaliação da Análise de currículo e sua respectiva contribuição na nota final, será realizado o somatório das pontuações atribuídas a todas as atividades realizadas e devidamente comprovadas. O resultado deste somatório será multiplicado por, sendo este resultado somado à média ponderada das avaliações da Primeira, Segunda e Terceira etapas, conforme a fórmula expressa no item 11 deste edital.

10. DO RESULTADO

O Resultado Final das provas de ingresso ao curso de Mestrado em Música será igual a média ponderada das avaliações realizadas na Segunda e Terceira etapas, somada a pontuação obtida na Avaliação do Currículo, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = MP + PAC$$

Onde,

NF: Nota Final das provas de ingresso no Mestrado *MP*: Média Ponderada da Segunda e Terceira etapa.

PAC: Pontuação obtida na Avaliação Curricular.

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita, maior nota da Apresentação e Defesa de Anteprojeto, maior nota na Análise de Anteprojeto, maior nota do Currículo e, persistindo o empate, maior idade, conforme Lei Federal 10.741/2003.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados, na secretaria do PPGM e no site do PPGM-UFPB:

<http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGM, conforme ANEXO VI deste Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

13.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGM.

13.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site do PPGM: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>, em data e hora previamente estabelecidas.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, **no formato on-line** no período de **02/08/2021 a 04/08/2021**. Os documentos para matrícula devem ser enviados para o endereço do PPGM.

Endereço eletrônico do Programa: ppgm@ccta.ufpb.br

14.1 Documentos para matrícula: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de Graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço (<http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>).

14.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as). Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

14.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes

da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

João Pessoa, 13/12/2020.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção 2021 do Programa de Pós-Graduação em Música, em
nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2021

1. Dados pessoais	
Nome civil: _____	
Nome social:*	
Identidade de gênero:*	
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____	
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____	
Filiação: _____	
RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____	
Título: _____ Seção: _____ Zona: _	
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____	
Passaporte: _____ País emissor: _____	
Link do Currículo Lattes: _____	
2. Endereço Residencial	
Rua/Av.: _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____	
CEP: _____ Fone () _____	
E-mail: _____	
3. Informações acadêmicas:	
Graduação: _____	
Instituição: _____ Ano: _____	
4. Inscrição para:	
Mestrado () Doutorado ()	
Área de concentração: ()	
Linha de Pesquisa: ()	
() _____	
() _____	
Professor Orientador Pretendido: _____	
5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não	
Função: _____	
Instituição: _____	
Endereço completo: _____	
6. Informações complementares:	

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 2021

PPG em Música

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Música, em nível de Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Composição e Interpretação Musical	
Linha de pesquisa 1: Processos Criativos em Música: O desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, entre outros aspectos.	
Professores	Vagas [por professor]
José Orlando Alves	01 vaga
Linha de pesquisa 2: Dimensões Teóricas e práticas da interpretação musical: O estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
José Henrique Martins	02 vagas
Felipe Avellar de Aquino	02 vagas
Hermes Cuzzuol Alvarenga	01 vaga

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Musicologia/ Etnomusicologia	
Linha de pesquisa 1: História, Estética e Fenomenologia da Música: O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Valério Fiel da Costa	01 vaga
Didier Guigue	02 vagas
Linha de pesquisa 2: Música, Cultura e Performance: O estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Eurides Souza Santos	02 vagas
Adriana Fernandes	02 vagas
Luís Ricardo da Silva Queiroz	01 vaga
Carlos Sandroni	01 vaga

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Musical	
Linha de pesquisa 1: Processos e Práticas Educativo-Musicais: Estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.	

Professores	Vagas [por professor(a)]
Cristiane Galdino	02 vagas
Luís Ricardo da Silva Queiroz	01 vaga
Maura Penna	01 vaga

ANEXO V

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/2021

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 03/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2021

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 03/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2021

Eu,.....,RG.....e
CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 03/2020 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2021

Eu,.....,RG.....
e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL03/2020do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
prova _____, referente ao Edital 03/2020 do Programa de Pós
Graduação em Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade
Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu
recurso utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade)_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 202_

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

Programa das Provas

Área de concentração: Composição e interpretação musical Linha de pesquisa: a)

Processos e práticas composicionais

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas dos séculos XX e XXI.

Instrumentação e orquestração.

Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música e ferramentas analíticas, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Literatura e repertório instrumental

Dimensões da interpretação musical

Aspectos da pesquisa em música na atualidade, com ênfase nas tendências, características e perspectivas para a pesquisa em práticas interpretativas.

Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

Características da música ocidental, considerando os seus períodos, compositores e estilos;

Aspectos sócio-histórico-antropológicos da música brasileira popular e de tradição oral;

Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;

Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

Aspectos históricos e tendências atuais da etnomusicologia

Temas emergentes dos estudos etnomusicológicos;

A pesquisa em etnomusicologia: características epistêmicas e metodológicas.

Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas do século XX e XXI;

Sonologia: fenomenologia do som;

Música e tecnologia;

A musicologia e o estudo da música contemporânea;

Pesquisa em música: tendências, características e tendências atuais.

Área de concentração: Educação Musical Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;

Análise estrutural da música, tendo como bases sistemas de estruturação (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;

Bases epistemológicas da educação musical;

Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;

Educação musical, cultura e sociedade;

Educação musical no Brasil: história, tendências e desafios atuais;

Ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e a formação do educador musical;

Pesquisa em educação musical: tendências, perspectivas, metodologias e princípios éticos.

ANEXO VIII

- Bibliografia Sugerida Todas as áreas

- OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI – Revista Acadêmica de Música*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext>. Acesso em 23 fev 2014.
- SAMPSEL, Laurie J. *Music research: a handbook*. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012. **1) Área de concentração: Composição e interpretação musical 1.1) Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**
- ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.
- BERRY, W. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications inc., 1987.
- BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Contemporary percussion*. Oxford: Oxford University Press, 1970.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.
- CAGE, John. *Silence*. Middletown: Wesleyan University Press, 1961.
- COOK, N. *A guide to musical analysis*. New York: W.W. NORTON & COMPANY, 1987.
- COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.

—. *Techniques of the Contemporary Composer*. Belmont, CA: Schirmer, 1997.

- DAHLHAUS, Carl. *Esthetics of music*. Tradução de William Austin. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
- DAVIES, Stephen. *Musical meaning*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.
- DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Musical analysis in theory and practice*. London: Faber Music, 1988.
- EARGLE, John M. *Music, sound and technology*. New York: Van Nostrand, 1990.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
- FORTE, A. *The structure of atonal music*. New Haven: Yale University Press, 1973.
- GRIFFITHS, P. *Modern music and after directions since 1945*. Oxford: University Press Oxford, 1995.
- * GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- HIRS, R.; GILMORE. *Contemporary compositional techniques and open music*. Paris: Delatour France, Ircam, Centre Pompidou, 2009.
- HOFSTADTER, D. *Gödel, Escher, Bach: Les Brins d'une Guirlande Eternelle*. Paris: Inter Editions, 1985.
- HOPKINS, A. *sounds of music: a study of orchestral texture*. London: Faber Music, 1982.
- LEIPP, Émile. *Acoustique et musique*. Paris: Seuil, 1984.
- LESTER, J. *Analytic approaches to twentieth-century music*. New York: W.W. Norton Company, 1989.
- MEYER, Leonard B. (1956). *Emotion and Meaning in Music*. Chicago, London: University of Chicago Press.
- MIRANDA, E. *Composing music with computers*. Oxford (UK): Focal Press, 2001.
- MORRIS, R. D. *Composition with pitch-classes: a theory of compositional design*. New Haven: Yale University Press, 1987.
- ROIG-FRANCOLI, Miguel A. *Understanding Post-Tonal Music*. New York: McGraw-Hill Higher Education, 2008.

- SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.
- SCHAEFFER, Pierre. *Traité des objets musicaux*, Paris: Seuil, 1966.
- SCHWARTZ, Elliott; GODFREY, Daniel. *Music Since 1945: Issues, Materials, and Literature*. Boston: Schirmer, 1993
- SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.
- STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.
- STRAUS, J. N. *Introduction to post-tonal theory*. NEW JERSEY. PRENTICE HALL, 1990.
- WISHART, Trevor. *On sonic art*. New York: Imagineering Press, 1985.
- WUORINEN, C. *Simple composition*. New York: Longman, 1979.
- XENAKIS, I. *Formalized music*. Indiana: Indiana University Press, 1971.

1.2.Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

- CONE, Edward T. *Musical form and musical performance*. New York; London: W.W. Norton, 1968.
- DUNSBY, J. *Performing music: shared concerns*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- EPSTEIN, David. *Shaping time: music, the brain, and performance*. New York: Schirmer, 1995.
- ERICSSON, K. A.; KRAMPE, R. T.; TESCH-ROMER, C. The role of deliberate practice in the acquisition of expert performance. *Psychology Review*, v. 100, n. 3, p. 363-406, 1993.
- FISCHER-LICHTE, E. *The transformative power of performance*. Translated for Saskya Iris Jain. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.
- GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

- HARGREAVES, David J. MIELL, Dorothy E. MACDONALD, Raymond A. R. *Musical imaginations: multidisciplinary perspectives on creativity, performance, and perception*. New York: Oxford University Press, 2012.
- NEUHAUS, H. *The art of piano playing*. Amersham: Halstan& Co, 2002.
- PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G. E. (Eds.). *The science and psychology of music performance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- PONDS, Theodor. *Intonation for strings, winds, and singers*. London: Scarecrow Press, 1981.
- RINK, J. (Ed.). *Musical performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RINK, J. (Ed.). *The practice of performance: studies in musical interpretation*. New York: Cambridge University Press, 1995.

Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:

- Revista Em Pauta. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/>>
- Revista OPUS. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>
- Revista Permusi: Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>
- Revista MusicaHodie: <http://www.musicahodie.mus.br/>

2) Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia

2.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

ANDRADE, MÁRIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.

ARAUJO, Samuel; MEMBROS DO GRUPO MUSICULTURA. A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro. *TRANS - Revista Transcultural de Música*, no. 10, 2006. Disponível em: <<https://www.sibetrans.com/trans/articulo/148/a-violencia-como-conceito-na-pesquisa-musical-reflexoes-sobre-uma-experiencia-dialogica-na-mare-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 07 dez 2020.

ARAUJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

BARZ, F. Gregory; TIMOTHY, J. Cooley (Ed). *Shadows in the field: new perspectives for fieldwork in ethnomusicology*. 2nd. New York: Oxford University Press, 2008.

BLACKING, John. *How musical is man?* London: University of Washington Press, 1973.

BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em:

<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>. Acesso em: 07dez. 2020.

CHÁVEZ, Luis; SKELCHY, Russell P. Decolonization for Ethnomusicology and Music Studies in Higher Education. *Action, Criticism, and Theory for Music Education*, v. 18, n. 3, p. 115–143, 2019. Disponível em:

<http://act.maydaygroup.org/articles/ChavezSkelchy18_3.pdf>. Acesso em: 07 dez 2020.

CONNELL, John Morgan. Music in War, Music for Peace: A Review Article.

Ethnomusicology: Journal of the Society for Ethnomusicology, v. 55, n. 1, p. 112–127, 2011.

FARGION, Janet Topp. “For My Own Research Purposes”? Examining Ethnomusicology Field Methods for a Sustainable Music. *The World of Music*, v. 51, n. 1, p. 75–93, 2009. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/41699864?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 07 dez 2020.

GRAEFF, Nina. *Os ritmos da roda: Tradição e transformação no samba de roda*. Salvador: Edufba, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/20351/1/Os-ritmos-da-roda_RI.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2020.

HARRISON, Klisala; MACKINLAY, Elizabeth; PETTAN, Svanibor. *Applied Ethnomusicology: Historical and Contemporary Approaches*. New Castle: Cambridge Scholars Publishing, 2010.

INGOLD, Tim. That’s enough about ethnography. *Hau: Journal of Ethnographic Theory*, v. 4, n. 1, p. 383–395, 2014. Disponível em:

<<https://www.journals.uchicago.edu/doi/pdfplus/10.14318/hau4.1.021>>. Acesso em: 07 dez 2020.

LÜHNING, Angela; TUGNY, Rosangela Pereira de (Orgs.). *Etnomusicologia no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2016.

LÜHNING, Angela. Temas emergentes da etnomusicologia brasileira e seus compromissos sociais. *Música em Perspectiva*, v. 7, n. 2, p. 7–25, 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/musica/article/view/41501/25451>>. Acesso em: 07 dez 2020.

MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S52178.2>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

NETTL, Bruno. Music Education and Ethnomusicology: A (usually) Harmonious Relationship. *Min-Ad: Israel Studies in Musicology Online*, v. 8, n. 1, p. 1–9, 2010. Disponível em: <<https://biu.ac.il/hu/mu/min-ad/>>. Acesso em: 07 dez 2020.

NETTL, Bruno et al. *Excursions in World Music*. 2nd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1992 (acompanha CD).

NETTL, Bruno. *Nettl's elephant*. Illinois: University of Illinois Press, 2010.

NETTL, Bruno. *The Study of Ethnomusicology: Thirty one Issues and Concepts*. Champaign, Illinois: University of Illinois Press, 2005.

PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S52178.1>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; CARMO, Raiana Alves Maciel Leal do. Políticas culturais e músicas da cultura popular: inter-relações na contemporaneidade. *Opus*, v. 24, n. 2, p. 84–118, 2018. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2018b2404>>. Acesso em: 07dez 2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Educação musical e etnomusicologia: lentes interpretativas para a compreensão da formação musical na cultura popular. *Opus*, v. 23, n. 2, p. 62–88, 2017. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/477>>. Acessoem: 07dez. 2020.

RICE, Timothy. Ethnomusicology in Times of Trouble. *Yearbook for Traditional Music*, v. 46, p. 191–209, 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.5921/yeartradmusi.46.2014.0191#metadata_info_tab_contents> Acesso em: 06 nov. 2020.

RICE, Timothy. Toward a mediation of field methods and field experience in ethnomusicology. In: _____. *Modeling ethnomusicology*. New York: Oxford University Press, 2017.

SANDRONI, Carlos. Apontamentos sobre a história e o perfil institucional da etnomusicologia no Brasil. *Revista USP*, n. 77, p. 66–75, 1 May 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13656>>. Acesso em: 07 dez 2020.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SANTOS, Eurides Souza; SILVA, Erivan. Zabé da Loca: protagonismo feminino no universo das bandas de pífano.

Claves, v. 1, p. 1-20, 2018. Disponível em: Acesso em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/claves/article/view/42274/21063>>. Acessoem: 06 nov. 2020.

SEEGER, Anthony. *Why Suyá Sing: a musical anthropology of an amazon people*. Urbana and Chicago, Illinois: University of Illinois Press, 2004.

SEINCMAN, Eduardo. *Estética da comunicação musical*. São Paulo: Via Lettera, 2008.

STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove*

Music Online. Disponível em:

<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S52178.4>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

TITON, Jeff Todd. The Nature of Ecomusicology. *Música e Cultura: Revista da Associação Brasileira de Etnomusicologia*, v. 8, n. 1, p. 8–18, 2013. Disponível em: <<http://www.abet.mus.br/musicaecultura/>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

TURINO, Thomas. *Music as Social Life: The Politics of Participation*. Chicago: University of Chicago Press, 2008.

Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:

- Revista OPUS. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>
- Revista Permusi: Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>
- Revista Música Hodie: <<http://www.musicahodie.mus.br/>>
- Revista Música e Cultura: <https://www.abet.mus.br/musicaecultura/>
- Revista da ABEM. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>>

2.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

- BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.
- BEARD, Davis; GLOAG, K. *Musicology: the key concepts*. New York: Routledge, 2005.
- BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.
- CLARKE, Erick; COOK, Nicholas. (Ed.) *Empirical musicology: aims, methods, prospects*. New York: Oxford University Press, 2004.
- TURINO, Thomas. University Of Chicago Press, 2008.
- COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.
- COSTA, Valério Fiel da. *Morfologia da Obra Aberta: esboço de uma teoria geral da forma musical*. Curitiba: Prismas, 2016.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.

- IAZZETTA, Fernando. *Música e mediação tecnológica*. São Paulo: Perspectiva, 2009. Parte II (p. 135-214).
- GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.
- GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- GUIGUE, Didier. *Estética da sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.
- SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

3. Área de concentração: Educação musical

3.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

ARROYO, Margarete; BECHARA, Silvia Regina C. C.; Paarmann, Heraldo. Educação musical, jovens e pesquisa na internet: compartilhando procedimentos metodológicos. *Opus*, v. 23, p. 67, 2017. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/viewFile/511/460>>. Acesso em: 06 dez 2020.

BERNABÉ, Mariadel Mar; ANDREU, Roberto Cremades. Sociedad del conocimiento, capital intelectual y educación musical en el siglo XXI. *Revista Electrónica Complutense de Investigación en Educación Musical - RECIEM*, v. 14, p. 47–59, 2017. Disponível em: <<https://revistas.ucm.es/index.php/RECI/article/view/53380>>. Acesso em: 7 dez. 2020.

BOWMAN, Wayne. Reconceiving music and music education as ethical practices. *Revista da ABEM*, v. 28, n. 44, p. 162-176, 2020. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/1010>>. Acesso: 7 dez 2020.

BOWMAN, Wayne. Who is the “We”? Rethinking professionalism in music education. *Action, Criticism, and Theory for Music Education*. v. 6, n. 4, p. 109-131, dez. 2007. Disponível em: <http://act.maydaygroup.org/articles/Bowman6_4.pdf>. Acesso em: 06 dez 2020.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www.usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article___VRME.pdf>. Acesso

em: 06 dez 2020.

CAMPBELL, Patricia Shehan; MYERS, David; SARATH, E. (Org.). *Transforming music study from its foundations: a manifesto for progressive change in the undergraduate preparation of music majors*. (report of the task force on the undergraduate music major). Missoula, 2016. Disponível em: <<https://www.music.org/pdf/pubs/tfumm/TFUMM.pdf>>. Acesso em: 07dez. 2020.

DEL-BEN, Luciana. Políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil: perspectivas para a produção de conhecimento em educação musical. *Revista da ABEM*, Londrina, v.22, n.32, p. 130-142, 2014. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/viewFile/467/391>>. Acesso em: 06 dez 2020.

FIGUEIREDO, Edson. Controle ou promoção de autonomia? Questões sobre o estilo motivacional do professor e o ensino de instrumento musical. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 77-89, 2014. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/463/387>>. Acesso em: 07 dez 2020.

GARCIA, Marcos da Rosa; BELTRAME, JucianeAraldi; ARAÚJO, José Magnaldo de Moura; MARQUES, Gutenberg de Lima. A temática das tecnologias e a educação musical: uma revisão integrativa das publicações de eventos internacionais da ISME entre 2010 e 2018. *Revista da ABEM*, v. 28, p. 28-45, 2020. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/857/567>>. Acesso em: 07dez 2020.

GOUZOUASIS, Peter; BAKAN, Danny. The future of music making and music education in a transformative digital world. *UNESCO E-Journals*, v. 2, n. 2, 2011. Disponível em: <https://education.unimelb.edu.au/__data/assets/pdf_file/0008/2889836/012_GOUZOUASIS.pdf>. Acesso em: 7 dez 2020.

HARGREAVES, David J.; MARSHALL, Nigel A.; NORTH, Adrian C. Music education in the twenty-first century: a psychological perspective. *British Journal of Music Education*, vol. 20, no. 2, p. 147–163, Jul. 2003. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/british-journal-of-music-education/article/music-education-in-the-twentyfirst-century-a-psychological-perspective/C68516AF0E3A646B0AAE176F73AC2738>>. Acesso em: 07 dez 2020.

JORGENSEN, Estelle R. Values and Philosophizing about Music Education. *Philosophy of Music Education Review*, v. 22, n. 1, p. 5-21, 2014. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1gHmIMrEL2RqHJCWv8Pbv7IBWIBtopBA1/view?usp=sharing>>. Acesso em: 07 dez 2020.

KALLIO, Alexis Anja. Decolonizing music education research and the (im)possibility of methodological responsibility. *Research Studies in Music Education*, v. 42, n. 2, p. 177–191, 2020. Disponível em: <<https://research-repository.griffith.edu.au/handle/10072/397473>>. Acesso em: 7 Dec. 2020.

KLEBER, Magali. A rede de sociabilidade em projetos sociais e o processo pedagógico-musical. *Revista da ABEM*, Londrina, v.19, n. 26, p. 37-46, 2011. Disponível em:

<http://abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed26/revista26_artigo3.pdf>. Acesso em 07 dez 2020.

OLIVEIRA, Olga Alves de; PENNA, Maura. Impasses da política educacional para a música na escola: dilemas entre a polivalência e a formação específica. *Revista Vórtex*, Curitiba, v. 7, n. 2, 2019, p.1-28. Disponível em: <<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/2879/1900>>. Acesso em 07 dez 2020.

PENNA, Maura; FERREIRA FILHO, João Valter. Os limites das fontes documentais: do samba enredo da Mangueira 2019 ao discurso oficial sobre o canto orfeônico. *Opus*, v. 25, n. 3, p. 602-628, 2019. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2019c2527/pdf>>. Acesso em: Acesso em 07 dez 2020.

PENNA, Maura; SOBREIRA, Silvia. A formação universitária do músico: a persistência do modelo de ensino conservatorial. *Opus*, v. 26, n. 3, p. 1-32, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20504/opus2020c2611>>. Acesso em: 07 dez 2020.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Licenciatura em música e habitusconservatorial: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90-103, 2014. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/464/388>>. Acesso em 07 dez 2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Até quando Brasil? Perspectivas decoloniais para (re)pensar o ensino superior em música. *PROA: Revista de Antropologia e Arte*, v. 1, n. 10, 2020. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/proa/index>>. Acesso em: 7 dez 2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. *Debates*, n. 18, p.163-191, 2017. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/revistadebates/article/view/6524/5838>>. Acesso em: 07 dez 2020.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Formação intercultural em música: perspectivas para uma pedagogia do conflito e a erradicação de epistemicídios musicais. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, MS, v. 23, n. 45, p. 99-124, 2017. Disponível em: <<http://seer.ufms.br/index.php/intm/article/view/5076>>. Acesso em: Acesso em: 07 dez 2020.

SANTOS, Regina Antunes Teixeira; HENTSCHKE, Liane. A perspectiva pragmática nas pesquisas sobre prática instrumental. *Per Musi*, Belo Horizonte, n.19, 2009, p. 72-82. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pm/n19/a08n19.pdf>>. Acesso em: 07 dez 2020.

WRIGHT, Ruth. The Fourth Sociology and Music Education: Towards a Sociology of

Integration. *Action, Criticism & Theory for Music Education*, v. 13, n. 1, p. 12–39, 2014. Disponível em: <http://act.maydaygroup.org/articles/Wright13_1.pdf> Acesso em: 7 dez. 2020.

Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:

- Revista da ABEM. Disponível em: <<http://www.abemeducaomusical.org.br/revistas.html>>
- Revista OPUS. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>
- Revista Permusi: Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>
- Revista Música Hodie: <<http://www.musicahodie.mus.br/>>
- Revista Música e Cultura: <<https://www.abet.mus.br/musicaecultura/>>

ANEXO IX

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ATIVIDADE	NIVEL	PONTOS
TITULAÇÃO	Mestrado (máximo um)	9,0
	Especialização (máximo um)	8,0
ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Ensino em Instituição de nível superior (por semestre, máximo seis).	4,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por semestre, máximo quatro)	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	3,0
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	10,0
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	8,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A (últimos 3 anos)	8,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	6,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	4,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	3,0
PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente (últimos 3 anos)	10,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou	8,0

	publicadas internacionalmente (últimos 3 anos)	
	Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente (últimos 3 anos)	6,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas nacionalmente (últimos 3 anos)	4,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente (últimos 3 anos)	3,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas localmente (últimos 3 anos)	2,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas localmente (últimos 3 anos)	1,5
	Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, em eventos de responsabilidade institucional (últimos 3 anos).	3,0
	Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista (últimos 3 anos; máximo 2 por ano)	1,0